



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 51/2024 – São Paulo, sexta-feira, 15 de março de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 3554, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Revoga a [Portaria PRES n.º 1870, de 24 de março de 2020](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a declaração de 5 de maio de 2023, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), do fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) referente à COVID-19;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0010402-79.2020.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a [Portaria PRES n.º 1870, de 24 de março de 2020](#).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo válidos os efeitos produzidos até a revogação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 12/03/2024, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 33, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Revoga Portarias Conjuntas PRES/CORE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO e o CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria CNJ n.º 112, de 27/4/2023, que revoga dispositivos da Portaria CNJ n.º 57/2020, que inclui no Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão o caso Coronavírus – Covid-19;

CONSIDERANDO a declaração em maio de 2023, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), do fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) referente à COVID-19;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0010313-56.2020.4.03.8000,

RESOLVEM:

Art. 1.º Revogar as Portarias Conjuntas PRES/CORE:

- I - [Portaria Conjunta PRES/CORE n.º 1, de 12/03/2020;](#)
- II - [Portaria Conjunta PRES/CORE n.º 4, de 23/03/2020;](#)
- III - [Portaria Conjunta PRES/CORE n.º 11, de 05/07/2020;](#)
- IV - [Portaria Conjunta PRES/CORE n.º 12, de 28/09/2020;](#)
- V - [Portaria Conjunta PRES/CORE n.º 13, de 01/12/2020;](#)
- VI - [Portaria Conjunta PRES/CORE n.º 14, de 22/01/2021;](#)
- VII - [Portaria Conjunta PRES/CORE n.º 15, de 26/02/2021;](#)
- VIII - [Portaria Conjunta PRES/CORE n.º 16, de 05/04/2021;](#)
- IX - [Portaria Conjunta PRES/CORE n.º 17, de 07/05/2021;](#)
- X - [Portaria Conjunta PRES/CORE n.º 18, de 07/05/2021;](#)
- XI - [Portaria Conjunta PRES/CORE n.º 20, 16/06/2021;](#)
- XII - [Portaria Conjunta PRES/CORE n.º 21, de 19/07/2021;](#)
- XIII - [Portaria Conjunta PRES/CORE n.º 22, de 16/08/2021;](#)
- XIV - [Portaria Conjunta PRES/CORE n.º 23, de 13/09/2021.](#)

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo válidos os efeitos produzidos até a revogação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 12/03/2024, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional , em 13/03/2024, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 13404, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FRANSCELLE MARTINS GOMES MEDEIROS, em auxílio na 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio à 1ª Vara de Corumbá conforme as regras da Resolução CJF3R nº 117/2024, no período de 12/3 a 21/4/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 12/03/2024, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTASECRETARIASEI-JULGAR 10668800 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CA-SECRETARIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

241ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 18/03/2024, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020.

Presidente Desembargador Federal CARLOS MUTA